



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / \_\_\_\_\_

DISCIPLINAS:

Sociologia do Direito

O Departamento de Direito Privado da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas e de 4 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos versando sobre pontos do programa da disciplina (em anexo).

2- Entrevista.

Critério (s) de desempate: a maior nota na prova será utilizada como critério de desempate.

Em caso de notas iguais na prova, a maior nota na entrevista será utilizada como critério de desempate.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

**PERÍODO:**

|                            |
|----------------------------|
| De 14/05/2021 a 17/05/2021 |
|----------------------------|

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/TQvM5LREoGkhXJZk9>

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

Prova - 18/05/2021 – 9h às 18hs (entrega da avaliação)  
Entrevista – 19/05/2021

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

A prova deverá ser enviada para o e-mail [wagner@caed.ufjf.br](mailto:wagner@caed.ufjf.br), em Word.  
A entrevista será realizada de modo virtual, por meio do Meet, em endereço que será enviado aos inscritos depois do resultado da prova.  
Os horários da entrevista serão divulgados depois do resultado da prova.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

19/05/2021 – 18 horas.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Redes Sociais da Faculdade de Direito (instagram: @direitoufjf e facebook: /facdirufjf)

Juiz de Fora, 14 de maio de 2021.

Wagner Silveira Rezende

---

Chefe do Departamento

---

Professor Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

|                      |                         |                     |  |
|----------------------|-------------------------|---------------------|--|
| <b>Disciplina:</b>   | Sociologia do Direito   |                     |  |
| <b>Código:</b>       | DPR078 (M e N)          | <b>CH:</b> 60 horas | <b>Turno:</b> Diurno e Noturno         |
| <b>Ano/Semestre:</b> | 2021.1                  | <b>Natureza:</b>    | (X) Obrigatória ( ) Ênfase ( ) Eletiva |
| <b>Professor:</b>    | Wagner Silveira Rezende |                     |  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO**

**DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horários das interações síncronas</b> | <p>Haverá três aulas síncronas, que serão gravadas e disponibilizadas para que os alunos possam consultar posteriormente. As demais atividades obrigatórias serão assíncronas e organizadas por semanas. As atividades assíncronas permitem o gerenciamento do tempo de aprendizagem pelo aluno, que pode decidir quando acessar o ambiente virtual de aprendizagem, de acordo com suas possibilidades. Em um cenário como o presente, considero mais ajustado que as atividades obrigatórias assumam essa natureza, de modo a facilitar o acesso aos recursos de aprendizagem propostos. Essa decisão segue também a solicitação feita pelo Diretório Acadêmico, baseada em pesquisa realizada junto aos alunos do curso (ainda para o semestre 2020.1), sobre sua disponibilidade de acesso à internet.</p> <p>Haverá ainda atividades síncronas de caráter complementar, com vistas a atender os alunos no que diz respeito a esclarecimentos e dúvidas sobre as atividades e os conteúdos propostos, além das aulas realizadas pelos monitores com o acompanhamento do professor.</p> <p>Os atendimentos síncronos, por parte do professor, serão realizados às segundas-feiras, de 8hs às 10hs, e às sextas, de 18h30 às 20h30, de acordo com o agendamento dos alunos. A disciplina conta com monitores, que também atenderão às demandas dos alunos, com encontros síncronos, inclusive, também mediante agendamento.</p> |
| <b>Contato:</b>                          | O contato dos alunos com o professor poderá ser feito por meio do próprio ambiente de aprendizagem, pelo fórum de dúvidas, ou por meio do seguinte email institucional: <a href="mailto:wagner.rezende@ufjf.br">wagner.rezende@ufjf.br</a>   |
| <b>Ambiente Virtual a ser utilizado:</b> |  |



Google Classroom       Moodle

### **1. Ementa**

Na perspectiva aqui adotada, a Sociologia do Direito pode ser entendida como uma “disciplina de temas” e, num plano mais específico, quando temas são paradigmaticamente representados por autores, uma “disciplina de autores”. Pretendendo fazer jus à natureza propedêutica e exploratória da disciplina no âmbito da formação no curso de Direito, a ementa proposta busca abarcar, ao máximo, temas sociológicos caros à formação do jurista. Assim, a seleção de temas reflete preocupações centrais da sociologia, colocando em cena sua ampla gama de interesses de pesquisa, a qualidade e a profundidade de seus aportes teóricos, encarnadas na representatividade dos autores selecionados, e sua contribuição para o estudante de direito em formação. Os temas aqui apresentados e abordados abrem espaço para seu aprofundamento em eventuais disciplinas de ênfases.

### **2. Objetivos**

Os objetivos de aprendizagem dizem respeito ao que se espera que os alunos sejam capazes de desenvolver ao longo da disciplina.

Assim, espera-se que os alunos sejam capazes de i) compreender o direito como um fenômeno social complexo, imerso no contexto social do qual faz parte, influenciando-o e sendo por ele influenciado; da mesma forma, espera-se que os alunos sejam capazes de ii) interpretar o fenômeno jurídico sob diferentes ênfases e enfoques, de acordo com a perspectiva teórica selecionada para a análise; importa, ainda, desenvolver nos alunos a iii) compreensão acerca das relações incontornáveis que o direito estabelece com as mais variadas dimensões da vida social, como a política, a cultura, a economia e a psicologia social, iv) estabelecendo a dúvida e a problematização de verdades absolutas como instrumentos por excelência da análise.

### **3. Conteúdo Programático**



**Semana 1 (17/05 a 21/05)** – *Apresentação da disciplina. A sociologia do direito e seus temas. Aula síncrona*, no dia 21/05, às 10hs, para a turma do diurno, e às 18h30, para a turma do noturno.

**Semana 2 (24/05 a 28/05)** – *Direito repressivo, autônomo e responsivo: a teoria da responsividade. Aula assíncrona.*

Texto de base:

NONET, Philippe; SELZNICK, Philip. **Direito e sociedade: a transição ao sistema jurídico responsivo**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2010. Pg – 121-137.

**Semana 3 (31/05 a 04/06)** – *Perspectivas da sociologia clássica sobre o direito: Marx.*

Aula assíncrona.

Textos de base:

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia Clássica: Marx, Durkheim e Weber**. Petrópolis: Vozes, 2016. Pg. 50-74.

**Semana 4 (07/06 a 11/06)** – *Perspectivas da sociologia clássica sobre o direito: Weber.*

Aula assíncrona.

Textos de base:

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia Clássica: Marx, Durkheim e Weber**. Petrópolis: Vozes, 2016. Pg. 139-150.

**Semana 5 (14/06 a 18/06)** – *A teoria da reprodução e o direito como campo: a sociologia de Pierre Bourdieu. Aula assíncrona.*

Texto de base:

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. *Capítulo VIII – A força do direito*. Pg. 209-225.

**Semana 6 (21/06 a 25/06)** – *O direito como sistema social e a reformulação da sociologia: a proposta de Niklas Luhmann. Aula assíncrona.*

Texto de base:



NAFARRATE, Javier Torres. Introdução. LUHMANN. Niklas. In: **Introdução à Teoria dos Sistemas**. Petrópolis: Vozes, 2010. Pg. 11–23.

**Semana 7 (28/06 a 02/07)** – *Direito, democracia e linguagem: Jürgen Habermas e o papel da esfera pública*. Aula assíncrona.

Texto base:

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade II**. Biblioteca Tempo Universitário, 2003. *Capítulo VIII. Tópico III. Pontos 1 e 2 – O conceito de esfera pública e O conceito de sociedade civil*. Pg. 91-106.

**Semana 8 (05/07 a 09/07)** – *Técnicas de poder e punição: Foucault em Vigiar e Punir*. Aula síncrona, no dia 09/07, às 10hs, para a turma do diurno, e às 18h30, para a turma do noturno.

Texto de base:

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir**. Editora Vozes: Petrópolis, 1987. Primeira parte – Suplício. Cap. I – O corpo dos condenados. Pg. 9 – 29.

**Semana 9 (12/07 e 16/07)** – *Pluralismo jurídico, decolonialidade e os novos movimentos sociais*. Aula assíncrona.

Texto de base:

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 2001. *Capítulo III – As fontes de produção na nova cultura jurídica*. Pg. 119-169.

**Semana 10 (19/07 a 23/07)** – *O fenômeno da judicialização da política e a forma como o STF decide: o exemplo dos hard cases*. Aula assíncrona.

Texto de base:

VIANA, L.W. et al. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999. *Capítulo 1. A judicialização da política no Brasil*. Pg. 47-70.





**Semana 11 (26/07 a 30/07)** – *O estado de exceção como regra: a vida nua na leitura de Giorgio Agamben. Aula assíncrona.*

Textos de base:

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2004. *Capítulo I – O estado de exceção como paradigma de governo*. Pg. 9-50.

**Semana 12 (02/08 a 06/08)** – *Gestão penal da miséria e o encarcerado como homo sacer. Aula assíncrona.*

Textos de base:

WACQUANT, LOÏC. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Coleção Pensamento Sociológico, vol. 6. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003. *Capítulo I - Do Estado Caritativo ao Estado Penal. Tópico 1 – A criminalização da miséria*. Pg. 19-38.

**Semana 13 (09/08 a 13/08)** - *Direitos humanos: autoevidência e relativismo cultural. Aula assíncrona.*

Textos de base:

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. *Introdução – “Consideramos estas verdades autoevidentes”*. Pg. 13-33.

**Semana 14 (16/08 a 20/08)** - *Temas em antropologia do direito: a preeminência da mão direita. Aula assíncrona.*

Texto de base:

HERTZ, Robert. **A preeminência da mão direita: um estudo sobre a polaridade religiosa**. Religião e sociedade, Vol.06, 1980.

**Semana 15 (23/08 a 27/08)** - *Temas em antropologia do direito: ensaio sobre a dádiva e a natureza do contrato. Aula assíncrona.*

Textos de base:



MAUSS, Marcel. *O ensaio sobre a dádiva*. In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: CosacNaify, 2003. *Introdução & As dádivas trocadas e a obrigação de retribuí-las*. Pg. 185-210.

**Semana 16 (30/08 a 03/09)** - *Temas em antropologia do direito: a proibição do incesto*.

Aula assíncrona.

Texto de base:

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1982. *Capítulo II – O problema do incesto*. Pg. 50-68.

**Semana 17 (06/08 a 10/08)** - *Temas em antropologia do direito: as crenças fundadoras do direito e o homo juridicus*. Aula síncrona.

Texto de base:

SUPIOT, Alain. **Homo juridicus. Ensaio sobre a função antropológica do direito**. Martins Fontes: São Paulo, 2007. Prólogo, pg. VII a XXX.

#### **4. Metodologia**

O curso será ofertado, integralmente, de maneira remota, por meio da plataforma Google Classroom. Ele está organizado em 17 unidades temáticas, cada uma delas respondendo por uma das semanas previstas para a realização do curso.

Como forma de facilitar a interação do aluno na plataforma, uma estratégia adotada é o uso da mesma lógica e mesma estrutura de organização dos recursos educacionais em cada unidade temática. Assim, o aluno já sabe o que esperar em relação ao curso como um todo, facilitando sua adaptação e familiarização com a plataforma.

Todas as unidades temáticas contam com um **fórum de dúvidas**, de acesso ininterrupto para os alunos. Além disso, todas as unidades contam com os seguintes recursos educacionais: i) **textos obrigatórios** (disponíveis na biblioteca virtual); ii) **videoaula de apresentação da temática**; e iii) **aulas em podcast**. Os textos obrigatórios de cada unidade já foram indicados no tópico 3, que trata do conteúdo programático, e sempre versam sobre uma parte importante das discussões da unidade. As videoaulas



apresentam as temáticas previstas pelas unidade, trazendo informações para além do que está no texto. As aulas em podcast exploram discussões que não foram esgotadas nem pelo texto obrigatório nem pela videoaula, ampliando a variedade de recursos educacionais utilizados.

Em cursos oferecidos por meio de plataformas virtuais de aprendizagem, é importante variar a linguagem utilizada pelos recursos educacionais apresentados aos alunos: textual-verbal (texto obrigatório), audiovisual (videoaula) e auditiva (podcast). Por isso, a escolha por esse estrutura de oferta dos recursos educacionais.

Há também a previsão de recursos síncronos, conforme especificado na primeira parte deste plano de ensino. O objetivo da disponibilização deste recurso é tentar amenizar a sensação de distância experimentada pelo aluno em um curso oferecido no formato EaD. Entretanto, os alunos que dele não puderem participar não serão prejudicados, visto que há um fórum permanente de dúvidas (assíncrono) e todos os recursos educacionais síncronos serão gravados e disponibilizados, para consulta posterior.

## **5. Roteiro e Programação de Atividades**

A programação das atividades, organizadas a partir da oferta de um módulo temático por semana, foi apresentada no tópico 3, que versa sobre o conteúdo programático. Lá estão especificados os conteúdos e os textos a serem trabalhados em cada uma das doze unidades temáticas, bem como as datas de início e fim de cada uma delas.

Conforme especificado no tópico 4, sobre a metodologia adotada, todas as unidades contarão com uma mesma estrutura de oferta de recursos educacionais, centrada no texto obrigatório, na videoaula e no podcast.

## **6. Avaliação**

Assim como a maior parte das atividades obrigatórias do curso, as avaliações são também assíncronas. São três ensaios, cuja produção deve obedecer às seguintes orientações: i) os alunos devem ser organizados em grupos de três; ii) cada membro do grupo deverá escrever um dos três ensaios, ao passo que os outros dois devem revisá-lo, acrescentar ideias e promover intervenções no texto. Haverá, na primeira semana,



de apresentação, um vídeo específico para explicar o formato do trabalho em torno da produção dos ensaios.

O ensaio é um gênero textual negligenciado na formação superior. Seu formato opinativo é visto, muitas vezes, como pouco rigoroso. Em minha leitura, ao contrário, trata-se de um gênero propício à inovação, à originalidade, ao exercício da argumentação, e não à valorização da cópia e da repetição. Dessa forma, é, portanto, um gênero caro à formação do jurista e seu exercício pretende ser estimulado por meio das avaliações desta disciplina.

A forma como os ensaios estão sendo propostos aqui estimula, ao mesmo tempo, o trabalho de escrita individual e o trabalho colaborativo. Cada aluno deverá escrever um ensaio, em trabalho individual. Entretanto, o trabalho acadêmico sempre é revisado por pares, discutido entre eles e o estímulo à colaboração neste tipo de produção é importante. Por isso, os outros dois membros do grupo deverão revisar e propor ideias e ajustes no ensaio. O grupo todo é responsável pelos três ensaios, mas seguindo a divisão de tarefas proposta.

Os ensaios devem ter, necessariamente, 1 única página (entregues em Word, com espaçamento simples, em um único parágrafo, por meio da plataforma de aprendizagem – o vídeo de explicação das avaliações dará mais detalhes dos objetivos e estrutura dos ensaios). Os temas propostos são:

Ensaio 1 – Direito responsivo.

Ensaio 2 – Pluralismo jurídico.

Ensaio 3 – Direitos humanos.

### **1º TVC**

|                     |                  |            |
|---------------------|------------------|------------|
| Descrição: Ensaio 1 | Data: 25/06/2021 | Valor: 100 |
|---------------------|------------------|------------|

### **2º TVC**

|                     |                 |            |
|---------------------|-----------------|------------|
| Descrição: Ensaio 2 | Data:30/07/2021 | Valor: 100 |
|---------------------|-----------------|------------|

### **3º TVC**

|                     |                  |            |
|---------------------|------------------|------------|
| Descrição: Ensaio 3 | Data: 29/08/2021 | Valor: 100 |
|---------------------|------------------|------------|

## **7. Bibliografia**



**Obrigatória**

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2004. *Capítulo I – O estado de exceção como paradigma de governo*. Pg. 9-50.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. *Capítulo VIII – A força do direito*. Pg. 209-225.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir**. Editora Vozes: Petrópolis, 1987. Pg. 9-29.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade II**. Biblioteca Tempo Universitário, 2003. *Capítulo VIII. Tópico III. Pontos 1 e 2 – O conceito de esfera pública e O conceito de sociedade civil*. Pg. 91-106.

HERTZ, Robert. **A preeminência da mão direita: um estudo sobre a polaridade religiosa**. Religião e sociedade, Vol.06, 1980.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. *Introdução – “Consideramos estas verdades autoevidentes”*. Pg. 13-33.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1982. *Capítulo II – O problema do incesto*. Pg. 50-68.

MAUSS, Marcel. *O ensaio sobre a dívida*. In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: CosacNaify, 2003. *Introdução & As dívidas trocadas e a obrigação de retribuí-las*. Pg. 185-210.

NAFARRATE, Javier Torres. *Introdução*. LUHMANN, Niklas. In: **Introdução à Teoria dos Sistemas**. Petrópolis: Vozes, 2010. Pg. 11–23.

NONET, Philippe; SELZNICK, Philip. **Direito e sociedade: a transição ao sistema jurídico responsivo**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2010. Pg – 121-137.

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia Clássica: Marx, Durkheim e Weber**. Petrópolis: Vozes, 2016. Pg. 50-74 e 139-150.

SUPIOT, Alain. **Homo juridicus. Ensaio sobre a função antropológica do direito**. Martins Fontes: São Paulo, 2007. VII a XXX.

VIANA, L.W. et al. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999. *Capítulo 1. A judicialização da política no Brasil*. Pg. 47-70.

WACQUANT, LOÏC. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Coleção Pensamento Sociológico, vol. 6. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003. *Capítulo*



*I - Do Estado Caritativo ao Estado Penal. Tópico 1 – A criminalização da miséria.* Pg. 19-38.

WACQUANT, LOÏC. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos.** Coleção Pensamento Sociológico, vol. 6. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003. *Capítulo I - Do Estado Caritativo ao Estado Penal. Tópico 2 – A reforma da assistência social para vigiar e punir.* Pg. 39-54.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito.** São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 2001. *Capítulo III – As fontes de produção na nova cultura jurídica.* Pg. 119-169.

### **Complementar**

BASSO, A. C. M. S et al. **Desigualdade de desempenho e raça: uma análise a partir do Paebes 2009.** Estudos em Avaliação Educacional, vol. 23, nº 51, 2012.

BOTO, Carlota. **A educação escolar como direito humano de três gerações: identidades e universalismos.** Educ. Soc. Campinas, vol. 26, n. 92, p. 777-798, Especial - Out. 2005.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. *Capítulo III – A gênese dos conceitos de habitus e campo.* Pg. 59-74.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade II.** Biblioteca Tempo Universitário, 2003. *Capítulo VII. Tópico I – Modelos de democracia: empirismo versus normativismo.* Pg. 10-24.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco.** Petrópolis: Vozes, 1982. *Capítulo XXIX – Os princípios do parentesco.* Pg. 519-537.

LUHMANN, Niklas. **Sociologia do Direito I.** Biblioteca Tempo Universitário, 1983. *Capítulo I – Abordagens clássicas à sociologia do direito.* Pg. 20-41.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel.** São Paulo: Boitempo, 2005. Apresentação de Rubens Enderle. Pg. 11-26.

MAUSS, Marcel. *O ensaio sobre a dádiva:* In: **Sociologia e Antropologia.** São Paulo: CosacNaify, 2003. *Tópicos II, III, IV e Conclusão.* 211-314.



NASCIMENTO, Daniel Arruda. **Estado democrático de direito e democracia em crise: sobre a interpretação das teses de Giorgio Agamben por Christian Delacampagne**. Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, n. 105, pp. 383-407, jul./dez. 2012.

REZENDE, W.S. **As relações entre direito, política e sociedade: retórica e teoria da ação na análise da argumentação em casos difíceis no Supremo Tribunal Federal brasileiro**. Novas Edições Acadêmicas. Beau Bassin, 2018. *Capítulo 7*. Pg. 317-380.

RORTY, Richard. **Pragmatismo e política**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. *Racionalidade e diferença cultural em uma perspectiva pragmatista*. Pg. 77-99.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade. Fundamentos da sociologia compreensiva**. Vol. I. Brasília: Editora da UNB, 2009. Capítulo III – Os tipos de dominação. Pg. 139-161.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico, direitos humanos e interculturalidade**. Revista Sequência, no 53, p. 113-128, dez. 2006.